

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À RÁDIO VOZ DO VALE FM, PELO TRANSCURSO DO SEU 15º ANO DE FUNDAÇÃO

Considerando que a comunicação é a área estratégica e fundamental para informar e proporcionar entretenimento ao cidadão, ajudando a formar opiniões sobre os mais diversos assuntos. É por meio da comunicação que, no âmbito de cada comunidade, estabelece-se o conjunto de valores (políticos, religiosos, econômicos e comportamentais) que constitui o universo cultural, os usos e costumes de cada tribo, nação e civilização;

Considerando que rádio é um recurso tecnológico das telecomunicações, utilizado para propiciar comunicação por intermédio da transcepção de informações previamente codificada, em sinal eletromagnético que se propaga através do espaço;

Considerando que o rádio foi o primeiro dos meios de comunicação em massa, que deu imediatismo à notícia devido à possibilidade de divulgar os fatos no exato momento em que ocorrem;

Considerando que a Rádio Voz do Vale FM completou no dia 10 de abril do corrente ano 15 (quinze) anos de existência;

Considerando que no decorrer desses quinze anos, a mencionada emissora pautou suas atividades por uma linha de conduta coerente, imparcial, vibrante, voltada exclusivamente para a informação precisa e lazer de seus milhares de ouvintes;

Considerando que dessa forma a emissora firmou-se no mais elevado conceito regional, com audiência constante e em elevados índices, conquistando a preferência, a admiração e o respeito de todos os ouvintes;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Rádio Voz do Vale FM*, pelo *transcurso do seu 15º ano de fundação*.

Que seja encaminhado ofício ao Diretor da emissora, *José Antonio de Oliveira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2014.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – DEM